



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 121198

Global
Data de Emissão: 06/12/2023
Processo: 6061.2023/0001593-1

Identificação da Unidade

Órgão: 72.00 - Subprefeitura Sapopemba SUB-SB
Unidade: 72.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Avenida Sapopemba - 9064 - - Jardim Planalto - São Paulo - SP - 03988000 CNPJ: 19.153.572/0001-39
Telefone: (11) 2705-1089

Identificação do Credor

Credor: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI
Endereço: Rua Pitatini - 537 - - Santo Inácio - Frederico Westphalen - RS - 98400000 CNPJ / CPF: 13.338.681/0001-44
Telefone: (55) 3744-1961

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 680 -7 Conta Corrente - 000.045.990-9

Identificação da Dotação

Programática: 72.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Item: 06 - Material Hidráulico
Histórico: Aquisição de materiais hidráulicos necessários para uso nos serviços de manutenção e reparos nas Unidades desta Subprefeitura.

Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 2.640,00 Dois Mil e Seiscentos e Quarenta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 29.761,80	Reserva : 73368/2023
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 4.224,62	Contratação : 38681/2023
Valor do Empenho:	R\$ 2.640,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 27.121,80	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 1.584,62	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 30 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	2.640,00

Eduardo Alves Carqueira
Supervisor de Finanças
CRC SP-289049/O-0
SUB-SB

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D727049

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Sapopemba

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO

72.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6061.2023/0001593-1

Nº DO EMPENHO

121198/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 2705-1089

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10,00	UN	ANEL DE VEDAÇÃO - MARCA BLUKIT	5,5800000	55,80
2	10,00	UN	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE CAIXA ACOPLADA - MARCA ALUMASA	3,7600000	37,60
3	15,00	UN	TAMPA DE VASO SANITÁRIO - MARCA ALUMASA	19,9000000	298,50
4	10,00	UN	VÁLVULA DE MICTÓRIO - MARCA BLUKIT	68,0000000	680,00
5	10,00	UN	VÁLVULA DE LAVATÓRIO - MARCA PLASTILIT	2,9800000	29,80
6	10,00	UN	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - MARCA LIEGE (PACOTE COM 2)	3,4500000	34,50
7	10,00	UN	REPARO DE VÁLVULA HIDRA - MARCA BLUKIT	45,5500000	455,50
8	5,00	UN	REPARO DE CAIXA ACOPLADA - MARCA LIEGE	74,0000000	370,00
9	15,00	UN	SIFÃO DE PIA - MARCA PLASBOHN	4,3800000	65,70
10	10,00	UN	TAMPÃO DE CANO 1/2 - MARCA PLASTILIT	1,1300000	11,30
11	10,00	UN	TAMPA DE RALO DE BANHEIRO PADRÃO - MARCA PLASTILIT	4,8500000	48,50
12	10,00	UN	TAMPÃO DE CANO 3/4 - MARCA PLASTILIT	2,3000000	23,00
13	8,00	UN	SIFÃO DE VASO SANITÁRIO - BLUKIT	12,7000000	101,60
14	6,00	UN	COLA ADESIVA DE CANO PVC - MARCA PLASTILIT	2,4500000	14,70
15	5,00	UN	TONEIRA DE LAVATÓRIO - MARCA HERC	9,8000000	49,00
16	10,00	UN	FITA VEDA ROSCA - MARCA GOOL	1,3200000	13,20
17	10,00	UN	LUVA 3/4 PARA CANO PVC - MARCA PLASTILIT	1,4000000	14,00
18	10,00	UN	LUVA 1/2 PARA CANO PVC - MARCA KRONA	1,1500000	11,50
19	10,00	UN	TORNEIRA DE PIA GIRATÓRIA - MARCA PLASTILIT	29,9800000	299,80
20	10,00	UN	VÁLVULA DE PIA - MARCA KRONA	2,6000000	26,00
DATA DE EMISSÃO 06/12/2023			R\$	2.640,00	

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D727049

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Sapopemba

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
72.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		6061.2023/0001593-1	121198/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 2705-1089	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Aquisição de materiais hidráulicos necessários para uso nos serviços de manutenção e reparos nas Unidades desta Subprefeitura.

4. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 Forma de Entrega: A entrega deverá ser agendada através do telefone (11) 2701-1471 com José Barbosa Filho (Almoxarifado) e feita de acordo com os prazos informados e o Quadro I – ESPECIFICAÇÕES.

5.2 Quantidades: De acordo com o constante no quadro I – ESPECIFICAÇÕES.

5.3 Local de Entrega: SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Av. Sapopemba, 9064 – Jardim Grimaldi - São Paulo/SP. –Telefone: 2701-1471.

7. DAS PENALIDADES:

7.1 Pelo descumprimento do ajuste a contratada sujeitar-se-á às penalidades abaixo indicadas, conforme segue:

7.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou do instrumento equivalente a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar aos contratados as sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações;

7.3 Multa pela recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho, ou retirá-la fora do prazo estabelecido, ou não assinar o contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

7.3.1 Incide na mesma multa prevista no subitem anterior se impedida de retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, pela não apresentação da documentação exigível;

7.4 Multa por dia de atraso, em relação ao prazo contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do material a ser entregue; além de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso da parcela do material objeto do presente a ser entregue, a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho, até o limite de 20 (vinte) dias de atraso, quando será considerado inexecução parcial e/ou total do contrato.

7.5 Multa por problemas técnicos: 10% (dez por cento) sobre o valor do material entregue em desconformidade com as determinações da unidade requisitante; além da multa de 1% (um por cento) ao dia, se o material não for substituído em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade;

7.6 Multa pelo descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da contratação, que não estejam previstas nos subitens anteriores: 2,5% (dois vírgula cinco por cento), a qual incidirá sobre o valor contratual;

7.7 Multa por inexecução parcial do contrato: 15% (quinze por cento) sobre o valor contratual;

7.8 Multa pela inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor contratual.

7.9 As demais sanções inscritas no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações;

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Sapopemba

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO

72.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6061.2023/0001593-1

Nº DO EMPENHO

121198/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 2705-1089

7.10 As multas são independentes; a aplicação de uma não exclui a das outras;

7.11 Das decisões de aplicação de penalidade caberão recurso nos termos do artigo 109 do mencionado diploma legal, observados os prazos ali fixados.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone: 2701-1416, a partir das 09h00min. (Sonia e ou Irene).

DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: TERMO DE REFERÊNCIA